



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE N.º 009/19 ED, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Autoriza a substituição do motorista oficial da Câmara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no Art. 23, I, alínea “a”, da Resolução n.º 004/2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando que o servidor LOURIVALDO VIEIRA DE MELO é o motorista oficial deste órgão e que não há um substituto em caso de doença, ou ausência justificada;

Considerando a impossibilidade do referido servidor exercer suas funções no dia 02 de julho de 2019;

Resolve,

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a substituição do motorista oficial da Câmara pelo servidor ESTANDISLEI RODRIGUES DA SILVA, no dia 02 de julho de 2019.

Art. 2º Este Ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 02 de julho de 2019.

Presidente

Publicado no Portal da Câmara

Secretário Geral